



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº037/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- SUBSTITUIÇÃO DOS LATÕES DE LIXO POR LIXEIRAS COM TAMPA HÁ UM METRO DE ALTURA DO CHÃO NOS DISTRITOS E NO MUNICÍPIO DE MIRAI. SOLICITO AINDA, QUE PROVIDENCIE UM CRONOGRAMA DE COLETA PARA CADA BAIRRO, COM DIA E HORÁRIO PREVISTO.

Justificativa:

O Objetivo é manter o lixo tampado, para que não haja proliferação de insetos causadores de doença.

Mirai, 10 de Março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 074/2025
DATA 10 03 2025